



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.092, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 1.901, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2023-2025."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que consta da Lei Municipal nº 853, de 30 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 2.354, de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que, pelo Decreto Municipal nº 1.901, de 24 de novembro de 2023,, foram nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para alteração dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas a alínea "a" do inciso I e as alíneas "a" e "d" do inciso II, ambos do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.901, de 24 de novembro de 2023, com redação dada pelo Decreto nº 2.004, de 14 de agosto de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

Titular: Clarice Chiareli Miachon - RG: 28.269.964-8;

Suplente: Camila Pimentel Machado Gonçalves - RG: 33.402.680-5;

Titular: Flaviana Paula Botta Giachini - RG: 23.901.421-2;

Suplente: Cristiane Jaci de Resende Pessoa – RG: 30.688.316-8;

Titular: Ana Paula Martines de Azevedo da Silva – RG: 24.243.089-2;

Suplente: Marli Aparecida dos Reis – RG: 28.628.185-5;

Titular: Paulo Roberto de Oliveira – RG: 23.347.171-6;

Suplente: Vaneusa Sales Freire – RG: 16.258.504-2.

(...)

Marcela Poivo de Medeiros
Chefe de Gabinete



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (segmento sociedade civil):

(...)

Suplente: Gisele Cristiane de Freitas - RG: 34.467.802-7.

(...)

d) Representante de escolas particulares, estaduais ou federais prestadoras de serviços educacionais no âmbito deste município:

Titular: Fabrício Anselmo da Silva RG: 23.741.775-3.

Suplente: Rosemara Aparecida Santos de Sá – RG: 22.891.330-5;

(...)”

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME ora nomeados será pelo período restante do mandato de 02 (dois) anos, observado o disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 1.901, de 24 de novembro de 2023.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.901, de 24 de novembro de 2023, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.004, de 14 de agosto de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de janeiro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


MARCELO PAVA DE MEDEIROS
Chefe de Gabinete

PUBLICADO EM 27/01/2025

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VIII Nº 1501


Secretaria de Assessoria Jurídica
CONTER